Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490353300322023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018. Quinto termo aditivo ao termo de colaboração n° 28/2018, que entre si celebram o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI e a Fundação Padre Antônio Dante Civiero - FUNACI, tendo como embasamento legal os termos do decreto municipal Nº 16.802/17. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00049.000734/2023-85 – SEI- O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução do valor do Termo de Colaboração n.º 28/2018. A redução é prevista na CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS do Termo de Colaboração. A Cláusula Quinta – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – passa a viger com a seguinte alteração: Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de Colaboração, consistirá na redução do valor de R$ 662.323,86 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), do total de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I - Plano de Trabalho. Dotação Orçamentaria: Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.607 – Bloco da Proteção Social Básica; Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 1500400 - Recurso não Vinculados de Impostos – ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DE ASSINATURA: Teresina, 02 de maio de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI. PAULO CÉSAR DOS SANTOS CRUZ, FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO – FUNACI.

ID: 000490353300332023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022. Primeiro termo aditivo ao termo de fomento n° 28/2022, que entre si celebram o município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI e Associação Beneficente O BOM SAMARITANO, tendo como embasamento legal os termos do decreto municipal nº 16.802/17. processo administrativo n° 00049.005469/2023-86 -SEI. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 28/2022, conforme art. 52, II, do Decreto Municipal n.º 16.802/2017. A vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Fomento fica prorrogada por mais 120 (dias) a contar de 22/06/2023. Teresina, 01 de junho de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI. CARLOS DA SILVA NOGUEIRA, CPF n° 155.421.221-91, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO.

ID: 000490353300342023

REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2023 – SEMCASPI. Pregão eletrônico n° 165/2022-ata de registro de preços nº 004/2023 – SEMA-Contrato que entre si celebram a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI e LUCYVALDO A. PIAULINO LTDA- ME PARA AQUISIÇÃO DE fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis - alimentação seca. referência processo administrativo sei! nº 00049.008345/2022-37- O presente contrato tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis - alimentação seca, para atendimento de usuários nas Casas de Acolhimento, realização de atividades nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, produção de 1.500 refeições/dia no Restaurante Popular de Teresina e atendimento integral aos imigrantes venezuelanos nos Abrigos em Teresina. O valor do presente Contrato é de **total dos itens:** R$ 502.732,50 (quinhentos e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: Atividade: 12001 . 08244 0001 2 . 324 - Manutenção de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos; Atividade: 12001 . 08122 0017 2 . 622 - Administração da SEMCASPI; Atividade: 12001 . 08331 0001 2 . 172 - Restaurante Popular--Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo-Fonte de Recursos: 1500400 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Atividade: 12002 . 08244 0001 2 . 054 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família-Atividade : 12002 . 08244 0001 2 . 605- Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-Atividade : 12002 . 08244 0001 2 . 606- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Atividade: 12002 . 08244 0001 2 . 607- Bloco da Proteção Social Básica; Fonte de Recursos: 1660400; Fonte de Recursos: 1661115. Data da Assinatura: Teresina-PI, 14 de março de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI (CONTRATANTE). LUCYVALDO ALVES PIAULINO, LUCYVALDO A. PIAULINO LTDA - ME (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ID: 000930353300352023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/SEMDEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – SEMA/PMT, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI N° 00093.000089/2023-71. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDEC E A EMPRESA NILTON TURISMO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02. VALOR MENSAL: R$ 8.928,57 (oito mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). VALOR ANUAL: R$ 107.142,84 (cento e sete mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de atividade: 11001.04122.0017.2037- Administração da SEMDEC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; - FONTE: 1500100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – Geral. Teresina (PI), 06 de junho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam pela contratante JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO FILHO e pela contratada o Sr. NILTON KLEBERT BARROS LIMA.

Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina

ID: 000350353300362023

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA – DOM N° 3.509, DIA 03 DE MAIO DE 2023, ONDE LÊ-SE: A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmt.pi.gov.br/documentos/editais/. O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03/05/23
Impugnação do edital	De 04/05/23 até 19/05/23
Data final para análise de impugnações	23/05/23
Sessão pública para apresentação de propostas	05/06/23
Análise das propostas	06/06/23
Publicação do resultado preliminar	08/06/23
Apresentação de Recursos	09/06/23 e 12/06/23
Homologação do resultado final	14/06/23
Publicação do resultado final	14/06/23
Convocação para apresentação de documentos para celebração da parceria	A partir de 15/06/23

LEIA-SE: A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmt.pi.gov.br/documentos/editais/. O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos: